

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 24.07.2025

**DESIGNA**, a contar da presente publicação, os seguintes membros para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 175/2024, oriundo do processo nº SEI-270006/00013/2024, firmado com a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, devendo a referida Comissão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270003/003057/2025.

Gestor Técnico Operacional  
Substituto: Cel Bm QOC/95 Christian Luciano Nascimento, RG: 14.309, ID: 02618415-0.  
Substituto: Cap Bm QOC/10 GIANPAOLO MARTINS IMPRONTA, RG: 46.073, ID: 004383130-3.

Gestor Técnico Operacional Substituto

Substituto: Cap Bm QOC/10 Gianpaolo Martins Impronta, RG: 46.073, ID: 004383130-0.  
Substituto: Cap Bm QOC/11 FELIPE PORTELA DE LIMA, RG: 47.110, ID: 004405143-3.

Fiscal

Substituto: Cap Bm QOC/11 Franklin Veras Sertão, RG: 47.111, ID: 04405169-7.  
Substituto: Cb Bm Q00/14 Daniel Barros Sesconi, RG: 49.377, ID: 005033404-2.  
Substituto: Cap Bm QOC/10 JOSE LUIZ BARRETO DEMARCO, RG: 46.095, ID: 004383310-1.  
Substituto: Cap Bm QOC/15 EDUARDO DE CASTRO VANZAN DE ALMEIDA, RG: 49.937, ID: 005037366-8.

Fiscal Substituto

Substituto: Sd Bm Q05/24 Samuel Trindade Sabino da Silva, RG: 54.670, ID: 005150839-7.  
Substituto: Cb Bm Q00/14 DANIEL BARROS SESCONI, RG: 49.377, ID: 005033404-2.

Id: 2665829

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-270006/020270/2025 - DEFIRO** a solicitação de pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505, de 06 de outubro de 2008, combinado com o Decreto nº 3.067, de 27 de fevereiro de 1980, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado, em favor da Sra DANIELE DE SOUZA SANTOS, RG 60.392 (CBMERJ) CPF 148.334.617-06 no valor de 30.000,00(trinta mil reais) e o Sr. LUCAS MENEZES SANTOS, RG 27.227.645-2 (DETRAN-RJ) CPF 154.977.837-40, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Com base na competência estabelecida no Art 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio 2025.

Id: 2665842

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 25.07.2025

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de junho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/90 - **OZEAS DE SENNA RIBEIRO JUNIOR**, RG 13.094 CBMERJ, Id Funcional 0026859335, CPF 824010047-34, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/013339/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 18 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 - **MAURO LUIZ DINIZ**, RG 18.103 CBMERJ, Id Funcional 0018725279, CPF

026865447-67, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/034639/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 18 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **JOCEMIR OLIVEIRA DA SILVA**, RG 20.384 CBMERJ, Id Funcional 0006121101, CPF 013887487-54, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/034646/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **JOSENIL GONÇALO DE OLIVEIRA**, RG 21.666 CBMERJ, Id Funcional 0025829530, CPF 008602727-10, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/033612/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q08/97 - **BOAZ PONTES MARTINS**, RG 22.016 CBMERJ, Id Funcional 0026092956, CPF 025834447-43, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/035017/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 21 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **MARCIO LUIZ ROCHA LIMA**, RG 22.144 CBMERJ, Id Funcional 0006127657, CPF 035583067-16, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/036493/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/97 - **ANDERSON MELLO BANDEIRA**, RG 22.410 CBMERJ, Id Funcional 0026746948, CPF 072223687-52, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/034116/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 21 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **MARCELO LOURENÇO FERREIRA**, RG 22.437 CBMERJ, Id Funcional 0026746948, CPF 032526537-29, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/032046/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de março de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/98 - **SERGIO LUIS ARAUJO SOUTO**, RG 23.976 CBMERJ, Id Funcional 0009464620, CPF 012045067-44, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270003/000827/2025.

**LICENCIA**, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01 de julho de 2025, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/12 **DIEGO DE ARAUJO RAIMUNDO**, RG 48.309, Id Funcional 0050073206, CPF 104622807-21, por ter sido empossado no cargo de Policial Rodoviário Federal, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o que estabelece o artigo 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro). Processo nº SEI-270007/032249/2025.

**LICENCIA**, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25 de junho de 2025, o Cabo Bombeiro Militar Q10/15 **CESAR LEMES FERREIRA**, RG 53.187, Id Funcional 0050768794, CPF 126958137-67, por ter sido empossado no cargo de Policial Rodoviário Federal, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o que estabelece o artigo 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro). Processo nº SEI-270007/032048/2025.

Id: 2665430

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 24.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-270006/018313/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 25/07/2025

**CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602765/2007	ADRIANA CARDOSO DE O PACHECO	31502040	ASSIST ADMIN SAUDE	14/01/2017 A 12/01/2022
SEI E-08/003/3938/2013	ANA LUCIA LUCAS FERRAZ	31260233	AUX ENFERMAGEM	25/02/2020 A 22/02/2025
SEI E-08/003/4437/2013	ANA LUIZA ROCHA F MURTA	30133840	MEDICO	24/07/2019 A 21/07/2024
SEI E-08/604528/2009	ANDREA NEVES DE SOUZA	5639182	MEDICO	07/08/2017 A 05/08/2022
SEI E-08/008/35/2019	ANDREA REGINA SILVA	30455162	AUX ENFERMAGEM	02/03/2020 A 28/02/2025
SEI E-08/603332/2004	CARLA CRISTINA ROCHA DAMAS	30933463	PSICOLOGO	24/10/2019 A 14/12/2024
SEI E-08/606804/2007	CIRO AUGUSTO FLORIANI	31522653	MEDICO	27/02/2017 A 25/02/2022
SEI-080001/025356/2023	ELAINE CRISTINA ALVES O RODRIGUES	30455057	AUX ENFERMAGEM	21/02/2020 A 13/04/2025
SEI E-08/606243/2012	ELIZABETH MALETT MOLNAR	20355769	ENFERMEIRO	02/11/2019 A 30/10/2024
SEI E-08/603343/1999	ESMERALDA RIBEIRO NUNES VAZ	5542626	AUX ENFERMAGEM	10/04/2016 A 28/04/2021
SEI E-08/604462/2006	GASTAO LUIZ FONSECA S FLHO	31418546	MEDICO	02/09/2019 A 30/08/2024
SEI E-08/606191/2008	GLEIVANIR GUANABARA DE CARVALHO	31589545	MEDICO	16/02/2017 A 14/02/2022
SEI E-08/600936/2005	HILDA LUIZA REIS CARVALHO	30450659	ENFERMEIRO	20/10/2019 A 17/10/2024
SEI E-08/600501/2000	IVANETE PONTES PAULO FONSECA	31359426	AUX ENFERMAGEM	22/12/2019 A 19/12/2024
SEI E-08/603117/1999	IZABEL CRISTINA ROSA S CONCEIÇÃO	30310130	AUX ENFERMAGEM	12/12/2019 A 16/12/2024
SEI E-08/603565/1992	JOSE ROBERTO MOREIRA L VALLE	19751788	MEDICO	08/02/2020 A 05/02/2025
SEI E-08/603090/2004	LINDAURA OLIVEIRA FREITAS LEITE	30468442	AUX ENFERMAGEM	05/01/2020 A 01/02/2025
SEI E-08/003/6651/2013	LUCIANA BARBOSA	30454778	TEC ENFERMAGEM	25/02/2020 A 22/02/2025
SEI E-08/604215/2006	LUCIANA F PACHECO CARVALHO	31468829	NUTRICIONISTA	29/01/2020 A 26/01/2025
SEI E-08/602400/2012	LUIZ FERREIRA PEREIRA	31264050	AUX ENFERMAGEM	15/01/2020 A 12/01/2025
SEI E-08/604948/2005	MARICEIA DOS SANTOS	31109535	AUX ENFERMAGEM	07/01/2020 A 18/01/2025
SEI E-08/600464/2005	MARIZIA JULIA AQUINO	30852234	AUX ENFERMAGEM	06/04/2020 A 04/04/2025
SEI E-08/604137/2012	MARIO FELIX SILVA FILHO	31577920	AUX ADMIN SAUDE	05/12/2019 A 16/12/2024
SEI E-08/602836/1989	MARTA VIEIRA OLIVEIRA	30208580	TEC LABORATORIO	06/02/2020 A 18/02/2025
SEI E-08/602704/2011	PATRICIA CANESCHI MOREIRA	30190932	MEDICO	06/11/2019 A 11/11/2024
SEI E-08/600509/1999	SHEILA ANDRADE BRITO	30954274	ENFERMEIRO	15/02/2019 A 13/02/2024
SEI E-08/605503/2006	SILMA ALMEIDA LIGEIRO	30870984	AUX ENFERMAGEM	13/11/2019 A 10/11/2024
SEI E-08/603464/2004	TEREZA CRISTINA A FERNANDES	31315747	ENFERMEIRO	09/01/2017 A 07/01/2022

HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), no valor estimado de R\$ 848,54 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), visando à aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 109/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/016408/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, no valor estimado de R\$ 20.945,14 (vinte mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), visando à aquisição de DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, SUPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULA NUTRICIONAL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 105/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2665814

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3675 DE 29 DE JULHO DE 2025

**ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 3623 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP) NO ANO DE 2025.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI-080001/002897/2025; e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação quanto à periodicidade dos repasses financeiros destinados aos municípios com unidades prisionais aderidos ao Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único do Estado do Rio de Janeiro (COFI-PNAISP); **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O §2º do artigo 3º e o artigo 5º da Resolução SES nº 3.623, de 26 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º (...)**

§2º A inobservância da exigência definida no parágrafo anterior, acarretará aos municípios que não atenderem ao solicitado, a suspensão temporária do repasse financeiro até o cumprimento da exigência.

**(...)**

**Art. 5º** O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, proveniente do Tesouro Estadual, e será repassado MENSALMENTE mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO  
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2666177

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 28/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-080001/025689/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 058/25, para aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SI) - FRASCO 100 ML (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 419.762,64 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2665933